

PROCESSO Nº: 48958/2016

APENSO Nº: 602402 /2015

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC; EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES, matrícula funcional nº 143503, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 1.138/SGGP/2019, e, com fulcro no artigo 159, V, da LC 04/1990, aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor EDEMILSON BOTELHO RODRIGUES, no que tange ao cargo de professor, exercido na Escola Estadual Heronildes de Araujo, no município de Barra do Garças/MT; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f3c3cd4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)